



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 118, DE 2 DE JULHO DE 2010.

*Dispõe sobre autorização para a implantação de loteamento e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Taquarituba a implantar o Loteamento NOVA VILA MENDES em terreno de sua propriedade, adquirido de Leonel Dionísio de Campos e Outros, localizado na Vila Mendes nesta cidade de Taquarituba, Matrícula n.º 9.265.

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Taquarituba, 2 de julho de 2010.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária

# Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380  
Fone/Fax: (14) 3762-1662  
Cep 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Cláudio Bonan Nunes

Oficial Designado

Bel. Joel Ap. Pereira Sales

Escrivão Substituto Bonan Nunes

Registro Designado

001

Taquarituba - SP

MATRÍCULA Nº =9.265=

LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

FICHA Nº

## IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRAS URBANA, situada nesta cidade e comarca de TAQUARITUBA, com a área superficial de sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito metros e sessenta decímetros quadrados (65.938,60 m.2.), fazendo frente para a Rua Manoel Joaquim Mendes, setor 24-01-01 (parte), com as seguintes medidas e confrontações: "inicia no marco 01 do levantamento, cravado junto ao alinhamento da rua Manoel Joaquim Mendes e divisa com a Vila do Trabalhador, segue com o rumo SW 63°26' NE com 355,80 metros, acompanhando essa mesma rua até o marco 02-A; deflete à direita, seguindo com rumo NW 26°24' SE com 182,00 metros, confrontando com Leonel Dionisio de Campos até o marco 02-B; deflete à direita seguindo com rumo NE 63°26' SW, com 368,80 metros confrontando com Leonel Dionisio de Campos e Campos Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., até o marco 04; deflete à direita, seguindo com rumo SE 23°12' NW com 182,00 metros, confrontando com a Vila do Trabalhador (diversos proprietários), até atingir o marco nº 01, fechando o perímetro". -

## PROPRIETÁRIOS

CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., sociedade civil constituída em 13-09-1.988, com sede na rua Manoel Joaquim Mendes, 27, Vila Mendes, inscrita no CNPJ. sob nº 54.706.882/0001-34, de parte correspondente a 34.944,00 metros quadrados;

LEONEL DIONISIO DE CAMPOS, RG. 5.218.364-SSP.SP. e CPF. 160.140.658/49, brasileiro, do comércio, e sua mulher CINIRA MARIA DE CAMPOS, RG. 18.664.944-SSP.SP., brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Coronel João Quintino, nº 681, de parte correspondente a 30.994,60 metros quadrados.

## TÍTULO AQUISITIVO

Registro nº 003 da Matrícula nº 3.245, de 27 de julho de 1.994 (remanescente), e Registro nº 004 da Matrícula nº 3.245, datado de 29 de agosto de 1.994, em maior porção, deste registro imobiliário.

MATRICULADO EM 09/MAIO/2.005. POR

Bel. Joel Aparecida Pereira Sales  
Escrivão Substituto  
RG: 10.918.649 - SSP - SP  
CPF: 026.896.288-05

R. 001-9.265 - Nos termos da Carta de Adjucação expedida aos 25 de abril de 2.005, extraída dos autos de ação de desapropriação, em que consta como requerente a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, e como requeridos LEONEL DIONISIO DE CAMPOS e outros, processo nº 375/1.990, do Ofício Judicial Cível desta comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Marshal Rodrigues Gonçalves, MM. Juiz de Direito desta comarca de Taquarituba, o imóvel acima matriculado sob nº 9.265, estimado em data de 05 de junho de 1.990, pelo valor de Cr\$211.003,52, e valor atualizado até 19 de outubro de 2.004, em R\$5.063.247,16 (cinco milhões, sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), foi por sentença de 31 de agosto de 1.992, que transitou em julgado, adjudicado à desapropriante PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, entidade de Direito Público, com sede

FICHA Nº 001-9.265

Verso

nesta cidade, na rua São Benedito, nº 366, inscrita no CNPJ, sob número 46.634.218/0001-07./  
REGISTRADO EM 09/MAIO/2.005.

POR

**Bel. Joel Apãrecido Pereira Sales**  
Escrivã Substituto  
RG: 10.918.639 SSP - SP  
CPF: 026.896.288-05

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - Taquarubã-S.P.  
CERTIDÃO: Certifico que esta cópia e reprodução fiel desta matrícula,  
nos termos do parágrafo 1º do art. 10 da Lei 6.015, dela constando to-  
dos os atos referentes ao imóvel matriculado. (validade: 30 dias - Do-  
creto 93.240). O referido é verdade, dou-lo.  
Taquarubã, S.P.

(-) Bel. Cláudio Bonzan Nunes - Proposto Designado  
(-) Daniela Bergamo - Proposta Escrevente

Bel. Cláudio Bonzan Nunes  
Proposto Designado  
CPF 543.003.718-49  
RG 5.628.139 SSP/SP



EMOLUMENTOS	
Ao Oficial R\$	18,92
Ao Estado R\$	-
Ao IPESP R\$	-
Reg. Civil R\$	-
Trib. Just. R\$	-
TOTAL R\$	18,92